



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2218

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.883, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Fls. Nº 048



"Revoga na íntegra o Decreto nº 3.882, de 24 de julho de 2023".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga-se o Decreto nº 3.882, de 24 de julho de 2023 – Livro nº 62 – Fls. nº 047, publicado no DIOCASSI – Diário Oficial do Município – Edição nº 2217 – Ano V – na data de 25 de julho de 2023, página 3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2218

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 10

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orgãda e a Arrecadada
3º Bimestre/2023

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo 1);

25/07/2023

Nr.	GI - RECETA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	158.072.500,00	158.072.500,00	26.278.561,23	16,62	75.725.386,88	47,91	82.347.113,12
2	1.1.0.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.410.540,00	26.410.540,00	6.222.941,99	23,56	14.351.876,03	54,34	12.088.663,97
3	1.1.1.0.0.0.0.00 - Impostos	20.183.880,00	20.183.880,00	4.124.147,72	20,43	9.764.450,27	48,38	10.419.229,73
4	1.1.1.2.0.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	12.537.130,00	12.537.130,00	1.755.446,16	14,00	4.200.265,35	33,50	8.336.864,65
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.287.830,00	5.287.130,00	1.378.756,68	26,08	1.965.454,68	37,16	3.321.675,32
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.407.021,00	4.407.021,00	1.230.765,67	27,93	1.239.462,46	28,12	3.167.558,54
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	9.330,00	9.330,00	32,65	0,35	229,79	2,46	9.100,21
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	771.779,00	771.779,00	139.852,00	18,12	292.144,97	37,85	479.634,03
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	99.000,00	99.000,00	8.086,56	8,17	33.618,06	33,96	65.381,94
14	1.1.1.3.0.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.250.000,00	7.250.000,00	376.649,31	5,20	2.634.811,67	36,34	4.615.188,33
15	1.1.1.3.0.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.250.000,00	7.250.000,00	376.649,31	5,20	2.634.811,67	36,34	4.615.188,33
23	1.1.1.3.0.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.606.700,00	2.606.700,00	1.205.372,69	46,24	2.405.155,19	92,27	201.544,81
24	1.1.1.3.0.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.606.700,00	2.606.700,00	1.205.372,69	46,24	2.405.155,19	92,27	201.544,81
25	1.1.1.3.0.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.595.000,00	2.595.000,00	1.203.872,76	46,39	2.376.397,70	91,58	218.602,30
26	1.1.1.3.0.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.595.000,00	2.595.000,00	1.203.872,76	46,39	2.376.397,70	91,58	218.602,30
34	1.1.1.3.0.1.4.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	11.700,00	11.700,00	1.499,93	12,82	28.757,49	245,79	-17.057,49
35	1.1.1.3.0.1.4.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.700,00	11.700,00	1.499,93	12,82	28.757,49	245,79	-17.057,49
43	1.1.1.4.0.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.039.850,00	5.039.850,00	1.163.368,84	23,08	3.159.028,73	62,68	1.880.821,27
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	5.039.850,00	5.039.850,00	1.163.368,84	23,08	3.159.028,73	62,68	1.880.821,27
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.039.850,00	5.039.850,00	1.163.368,84	23,08	3.159.028,73	62,68	1.880.821,27
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.975.500,00	4.975.500,00	1.153.939,24	23,19	3.124.973,12	62,81	1.850.526,88
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	8.250,00	8.250,00	1.117,03	13,54	2.472,86	29,97	2.977,14
48	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	50.600,00	50.600,00	7.707,84	15,23	29.039,32	57,39	21.560,68
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	584,73	10,63	2.543,43	46,24	2.956,57
82	1.1.2.0.0.0.0.00 - Taxas	6.193.860,00	6.193.860,00	2.098.794,27	33,89	4.384.773,05	74,02	1.609.086,95
83	1.1.2.1.0.0.0.00 - Taxas Pela Exercício do Poder de Polícia	693.860,00	693.860,00	45.645,89	6,58	342.004,65	49,29	351.855,35
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	693.860,00	693.860,00	45.645,89	6,58	342.004,65	49,29	351.855,35
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	693.860,00	693.860,00	45.645,89	6,58	342.004,65	49,29	351.855,35
138	1.1.2.2.0.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	5.500.000,00	5.500.000,00	2.053.148,38	37,33	4.242.768,40	77,14	1.257.231,60
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	5.500.000,00	5.500.000,00	2.053.148,38	37,33	4.242.768,40	77,14	1.257.231,60
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.500.000,00	5.500.000,00	2.053.148,38	37,33	4.242.768,40	77,14	1.257.231,60
184	1.1.3.0.0.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	2.652,71	8,04	30.347,29
185	1.1.3.1.0.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	2.652,71	8,04	30.347,29
186	1.1.3.1.50.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	2.652,71	24,12	8.347,29
187	1.1.3.1.50.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	2.652,71	24,12	8.347,29
195	1.1.3.1.51.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
196	1.1.3.1.51.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
213	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2218

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

214	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
231	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	6.913.200,00	6.913.200,00	1.365.792,21	19,76	3.726.308,07	53,90	3.186.891,93
232	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	3.313.200,00	3.313.200,00	798.331,22	24,10	2.321.400,44	70,07	991.799,56
233	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.313.200,00	3.313.200,00	798.331,22	24,10	2.321.400,44	70,07	991.799,56
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	798.331,22	0,00	2.321.400,44	0,00	-2.321.400,44
235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	798.331,22	0,00	2.321.400,44	0,00	-2.321.400,44
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	798.331,22	0,00	2.321.400,44	0,00	-2.321.400,44
289	1.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.301.100,00	3.301.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.301.100,00
290	1.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.301.100,00	3.301.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.301.100,00
291	1.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
294	1.2.1.5.02.1.4.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
317	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
318	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
319	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
354	1.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
355	1.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamento	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
356	1.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
357	1.2.1.5.51.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.000,00	3.600.000,00	567.460,99	15,76	1.404.907,63	39,03	2.195.092,37
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.000,00	3.600.000,00	567.460,99	15,76	1.404.907,63	39,03	2.195.092,37
435	1.2.4.1.90.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.000,00	3.600.000,00	567.460,99	15,76	1.404.907,63	39,03	2.195.092,37
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.600.000,00	3.600.000,00	567.460,99	15,76	1.404.907,63	39,03	2.195.092,37
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	7.086.700,00	7.086.700,00	2.172.517,98	30,66	5.702.486,24	80,47	1.384.213,76
445	1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.100,00	22.100,00	459,72	2,08	1.376,88	6,23	20.723,12
446	1.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.100,00	22.100,00	459,72	2,08	1.376,88	6,23	20.723,12
447	1.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
448	1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
449	1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
475	1.3.1.1.99.0.0.00 - Outras Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	459,72	4,18	1.376,88	12,52	9.623,12
476	1.3.1.1.99.0.1.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	11.000,00	11.000,00	459,72	4,18	1.376,88	12,52	9.623,12
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	7.064.600,00	7.064.600,00	2.172.058,26	30,75	5.701.109,36	80,70	1.363.490,64
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	7.064.600,00	7.064.600,00	2.172.058,26	30,75	5.701.109,36	80,70	1.363.490,64
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.142.600,00	1.142.600,00	203.947,83	17,85	668.730,43	58,53	473.869,57
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.142.600,00	1.142.600,00	203.947,83	17,85	668.730,43	58,53	473.869,57
488	1.3.2.1.02.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Especiais	22.000,00	22.000,00	4.994,73	22,70	16.223,05	73,74	5.776,95
489	1.3.2.1.02.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	22.000,00	22.000,00	4.994,73	22,70	16.223,05	73,74	5.776,95
492	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.900.000,00	5.900.000,00	1.963.115,68	33,27	5.016.155,88	85,02	883.844,12
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.900.000,00	5.900.000,00	1.963.115,68	33,27	5.016.155,88	85,02	883.844,12
628	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	3.960.000,00	3.960.000,00	781.743,16	19,74	921.585,19	23,27	3.038.414,81
629	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.960.000,00	3.960.000,00	781.743,16	19,74	921.585,19	23,27	3.038.414,81
630	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.960.000,00	3.960.000,00	781.743,16	19,74	921.585,19	23,27	3.038.414,81
631	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.960.000,00	3.960.000,00	781.743,16	19,74	921.585,19	23,27	3.038.414,81
632	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.960.000,00	3.960.000,00	781.743,16	19,74	921.585,19	23,27	3.038.414,81
832	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	112.849.260,00	112.849.260,00	15.644.755,36	13,86	50.587.596,03	44,83	62.261.663,97
833	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	56.231.960,00	56.231.960,00	6.694.057,97	11,90	20.569.010,96	36,58	35.662.949,04
834	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	40.400.000,00	40.400.000,00	5.190.346,53	12,85	16.288.741,75	40,32	24.111.258,25
835	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	33.850.000,00	33.850.000,00	5.129.252,32	15,15	15.571.485,76	46,00	18.278.514,24



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2218

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

836	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.850.000,00	33.850.000,00	5.129.252,32	15,15	15.571.485,76	46,00	18.278.514,24
837	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	33.850.000,00	33.850.000,00	5.129.252,32	15,15	15.571.485,76	46,00	18.278.514,24
840	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Terrestal Rural	6.550.000,00	6.550.000,00	61.094,21	0,93	717.255,99	10,93	5.832.744,01
841	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Terrestal Rural - Principal	6.550.000,00	6.550.000,00	61.094,21	0,93	717.255,99	10,93	5.832.744,01
850	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	828.000,00	828.000,00	96.590,84	11,67	353.150,96	42,65	474.849,04
853	1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CDM	33.000,00	33.000,00	2.244,45	6,80	58.693,59	177,84	-25.693,59
854	1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CDM - Principal	33.000,00	33.000,00	2.244,45	6,80	58.693,59	177,84	-25.693,59
855	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	795.000,00	795.000,00	94.346,39	11,87	294.457,37	37,04	500.542,63
862	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	795.000,00	795.000,00	94.346,39	11,87	294.457,37	37,04	500.542,63
863	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	795.000,00	795.000,00	94.346,39	11,87	294.457,37	37,04	500.542,63
868	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.695.060,00	12.695.060,00	1.130.538,08	8,91	3.116.125,57	24,55	9.578.934,43
869	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.016.850,00	12.016.850,00	1.130.538,08	9,41	3.116.125,57	25,93	8.900.724,43
870	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.500.210,00	7.500.210,00	570.603,60	7,61	1.704.670,93	22,73	5.795.539,07
871	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	7.500.210,00	7.500.210,00	570.603,60	7,61	1.704.670,93	22,73	5.795.539,07
872	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	7.500.210,00	7.500.210,00	570.603,60	7,61	1.704.670,93	22,73	5.795.539,07
875	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.500.210,00	3.500.210,00	447.880,06	12,80	1.087.651,38	31,07	2.412.558,62
876	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	3.500.210,00	3.500.210,00	447.880,06	12,80	1.087.651,38	31,07	2.412.558,62
877	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	3.500.210,00	3.500.210,00	447.880,06	12,80	1.087.651,38	31,07	2.412.558,62
880	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.000.210,00	1.000.210,00	90.481,08	9,05	259.083,24	25,90	741.126,76
881	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.000.210,00	1.000.210,00	90.481,08	9,05	259.083,24	25,90	741.126,76
882	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.000.210,00	1.000.210,00	90.481,08	9,05	259.083,24	25,90	741.126,76
885	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	5.210,00	5.210,00	21.573,34	414,08	64.720,02	1.242,23	-59.510,02
886	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	5.210,00	5.210,00	21.573,34	414,08	64.720,02	1.242,23	-59.510,02
887	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	5.210,00	5.210,00	21.573,34	414,08	64.720,02	1.242,23	-59.510,02
890	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	11.010,00	11.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.010,00
891	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	11.010,00	11.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.010,00
892	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	11.010,00	11.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.010,00
931	1.7.1.3.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	678.210,00	678.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.210,00
932	1.7.1.3.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	678.210,00	678.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.210,00
933	1.7.1.3.99.0.1.01 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	678.210,00	678.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.210,00
936	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.520.300,00	1.520.300,00	160.685,41	10,57	468.256,92	30,80	1.052.043,08
937	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Desalínio - Educação	649.000,00	649.000,00	91.474,21	14,09	304.125,92	46,86	344.874,08
938	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Desalínio - Educação - Principal	649.000,00	649.000,00	91.474,21	14,09	304.125,92	46,86	344.874,08
941	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	439.000,00	439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.000,00
942	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	439.000,00	439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2218

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

943	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
944	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
945	1.7.1.4.54.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
946	1.7.1.4.54.1.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
947	1.7.1.4.54.1.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
948	1.7.1.4.54.2.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
949	1.7.1.4.54.2.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
950	1.7.1.4.55.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
951	1.7.1.4.55.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
952	1.7.1.4.56.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Paja	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
953	1.7.1.4.56.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Paja - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
960	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	328.900,00	328.900,00	69.211,20	21,04	164.131,00	49,90	164.769,00
961	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE - Principal	328.900,00	328.900,00	69.211,20	21,04	164.131,00	49,90	164.769,00
962	1.7.1.5.00.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	25.360,52	0,00	56.698,29	0,00	-56.698,29
967	1.7.1.5.32.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00	0,00	25.360,52	0,00	56.698,29	0,00	-56.698,29
968	1.7.1.5.32.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	0,00	0,00	25.360,52	0,00	56.698,29	0,00	-56.698,29
969	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	424.300,00	424.300,00	52.506,05	12,37	160.857,83	37,91	263.442,17
970	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	424.300,00	424.300,00	52.506,05	12,37	160.857,83	37,91	263.442,17
971	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	424.300,00	424.300,00	52.506,05	12,37	160.857,83	37,91	263.442,17
972	1.7.1.6.50.0.0.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	424.300,00	424.300,00	52.506,05	12,37	160.857,83	37,91	263.442,17
975	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	342.300,00	342.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.300,00
1001	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	342.300,00	342.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.300,00
1002	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	342.300,00	342.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.300,00
1003	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	342.300,00	342.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.300,00
1006	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	22.000,00	22.000,00	38.030,54	172,87	125.179,64	569,00	-103.179,64
1022	1.7.1.9.50.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	38.030,54	0,00	114.091,62	0,00	-114.091,62
1023	1.7.1.9.50.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	0,00	38.030,54	0,00	114.091,62	0,00	-114.091,62
1028	1.7.1.9.61.0.0.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	11.088,02	0,00	-11.088,02
1029	1.7.1.9.61.0.1.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	11.088,02	0,00	-11.088,02
1034	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
1035	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
1040	1.7.1.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
1041	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	39.216.300,00	39.216.300,00	6.044.806,95	15,41	20.811.597,55	53,07	18.403.702,45
1042	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	27.702.000,00	27.702.000,00	4.822.401,06	17,41	16.215.773,28	58,54	11.486.226,72
1043	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS	23.120.000,00	23.120.000,00	4.249.932,04	18,38	12.840.597,24	55,54	10.279.402,76
1044	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal	23.120.000,00	23.120.000,00	4.249.932,04	18,38	12.840.597,24	55,54	10.279.402,76
1045	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA	4.285.000,00	4.285.000,00	549.829,14	12,83	3.310.155,81	77,25	974.844,19
1046	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal	4.285.000,00	4.285.000,00	549.829,14	12,83	3.310.155,81	77,25	974.844,19
1047	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios	220.000,00	220.000,00	22.639,88	10,29	64.727,15	29,42	155.272,85
1048	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	220.000,00	220.000,00	22.639,88	10,29	64.727,15	29,42	155.272,85



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2218

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

1049	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	293,08	0,67	43.706,92
1050	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	293,08	0,67	43.706,92
1051	1.7.2.1.98.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
1052	1.7.2.1.98.0.1.00 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
1062	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	296.133,57	0,00	1.966.712,88	0,00	-1.966.712,88
1063	1.7.2.3.00.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	296.133,57	0,00	1.966.712,88	0,00	-1.966.712,88
1064	1.7.2.3.00.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	296.133,57	0,00	1.966.712,88	0,00	-1.966.712,88
1065	1.7.2.3.00.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	296.133,57	0,00	1.966.712,88	0,00	-1.966.712,88
1068	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.099.600,00	4.099.600,00	157.207,50	3,83	539.868,87	13,07	3.563.731,13
1069	1.7.2.4.00.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.859.600,00	3.859.600,00	157.207,50	4,07	471.037,50	12,20	3.388.562,50
1070	1.7.2.4.00.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.859.600,00	3.859.600,00	157.207,50	4,07	471.037,50	12,20	3.388.562,50
1071	1.7.2.4.00.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.859.600,00	3.859.600,00	157.207,50	4,07	471.037,50	12,20	3.388.562,50
1074	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	64.831,37	34,12	125.168,63
1075	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	64.831,37	34,12	125.168,63
1076	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	64.831,37	34,12	125.168,63
1079	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1080	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1081	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1084	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	7.414.700,00	7.414.700,00	769.064,82	10,37	2.094.242,52	28,24	5.320.457,48
1087	1.7.2.9.00.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	129.000,00	129.000,00	37.400,00	28,99	103.500,00	80,23	25.500,00
1088	1.7.2.9.00.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	129.000,00	129.000,00	37.400,00	28,99	103.500,00	80,23	25.500,00
1089	1.7.2.9.00.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	129.000,00	129.000,00	37.400,00	28,99	103.500,00	80,23	25.500,00
1099	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	7.285.700,00	7.285.700,00	731.664,82	10,04	1.990.742,52	27,32	5.294.957,48
1100	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	7.285.700,00	7.285.700,00	731.664,82	10,04	1.990.742,52	27,32	5.294.957,48
1101	1.7.2.9.99.0.1.01 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial Relativa às Entidades Individuais (Art. 166 - A, Inciso I, da CF)	7.285.700,00	7.285.700,00	731.664,82	10,04	1.990.742,52	27,32	5.294.957,48
1130	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	17.401.000,00	17.401.000,00	2.905.890,44	16,70	9.205.987,52	52,91	8.195.012,48
1131	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.401.000,00	17.401.000,00	2.905.890,44	16,70	9.205.987,52	52,91	8.195.012,48
1132	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.401.000,00	17.401.000,00	2.905.890,44	16,70	9.205.987,52	52,91	8.195.012,48
1133	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	17.401.000,00	17.401.000,00	2.905.890,44	16,70	9.205.987,52	52,91	8.195.012,48
1159	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	852.800,00	852.800,00	90.810,53	10,65	435.535,32	51,07	417.264,68
1160	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	180.800,00	180.800,00	12.238,86	6,77	57.169,25	31,62	123.630,75
1161	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	180.800,00	180.800,00	12.238,86	6,77	57.169,25	31,62	123.630,75
1162	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	170.900,00	170.900,00	10.937,86	6,40	52.529,83	30,74	118.370,17
1163	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	170.900,00	170.900,00	10.937,86	6,40	52.529,83	30,74	118.370,17
1171	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas por Danos Ambientais	9.900,00	9.900,00	1.301,00	13,14	4.639,42	46,86	5.260,58
1172	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	9.900,00	9.900,00	1.301,00	13,14	4.639,42	46,86	5.260,58
1173	1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	9.900,00	9.900,00	1.301,00	13,14	4.639,42	46,86	5.260,58
1243	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	31.000,00	22.726,56	73,31	231.306,92	746,15	-200.306,92
1243	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1271	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1272	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1280	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	26.000,00	26.000,00	22.726,56	87,41	231.306,92	889,64	-205.306,92



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2218

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

1336	1.9.2.2.51.0.0.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1337	1.9.2.2.51.0.1.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1341	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	15.000,00	15.000,00	22.726,56	151,51	231.306,92	1.542,03	-216.306,92
1342	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	15.000,00	15.000,00	22.726,56	151,51	231.306,92	1.542,03	-216.306,92
1457	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	641.000,00	641.000,00	55.845,11	8,71	147.059,15	22,94	493.940,85
1458	1.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	641.000,00	641.000,00	55.845,11	8,71	147.059,15	22,94	493.940,85
1464	1.9.9.9.03.0.0.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1465	1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1476	1.9.9.9.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	16.500,00	16.500,00	1.190,37	7,21	1.496,34	9,07	15.003,66
1480	1.9.9.9.12.0.0.00 - Ônus de Sucumbência	16.500,00	16.500,00	1.190,37	7,21	1.496,34	9,07	15.003,66
1481	1.9.9.9.12.0.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	16.500,00	16.500,00	1.190,37	7,21	1.496,34	9,07	15.003,66
1487	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	324.500,00	324.500,00	54.654,74	16,84	145.562,81	44,86	178.937,19
1493	1.9.9.9.99.0.2.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	324.500,00	324.500,00	54.654,74	16,84	145.562,81	44,86	178.937,19
1494	1.9.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	297.000,00	297.000,00	54.654,74	16,84	145.479,71	46,98	151.520,29
1496	1.9.9.9.99.0.2.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Multas	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	83,10	0,30	27.416,90
1503	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	2.051.700,00	2.051.700,00	0,00	0,00	176.933,74	8,62	1.874.766,26
1533	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	124.500,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00
1554	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
1563	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semovintes	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
1564	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semovintes	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
1567	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semovintes - Principal	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
1568	2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1570	2.2.2.1.03.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1571	2.2.2.1.03.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1572	2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1594	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	1.927.200,00	1.927.200,00	0,00	0,00	176.933,74	9,18	1.750.266,26
1595	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	863.300,00	863.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863.300,00
1596	2.4.1.1.000.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	237.100,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.100,00
1597	2.4.1.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo e Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	237.100,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.100,00
1598	2.4.1.1.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.200,00
1599	2.4.1.1.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.200,00
1600	2.4.1.1.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.200,00
1603	2.4.1.1.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00
1604	2.4.1.1.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00
1605	2.4.1.1.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00
1608	2.4.1.1.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00
1609	2.4.1.1.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00
1610	2.4.1.1.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00
1613	2.4.1.1.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00
1614	2.4.1.1.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00
1615	2.4.1.1.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00
1678	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	626.200,00	626.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.200,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2218

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

1684	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	426.200,00	426.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.200,00
1685	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	426.200,00	426.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.200,00
1686	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	426.200,00	426.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.200,00
1689	2.4.1.4.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1690	2.4.1.4.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1691	2.4.1.4.52.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1725	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.062.800,00	1.062.800,00	0,00	0,00	176.933,74	16,65	885.866,26
1726	2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Susdos Estados e DF	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00
1727	2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00
1728	2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00
1729	2.4.2.1.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00
1732	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	982.500,00	982.500,00	0,00	0,00	176.933,74	18,01	805.566,26
1738	2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	193.500,00	193.500,00	0,00	0,00	176.933,74	91,44	16.566,26
1739	2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	193.500,00	193.500,00	0,00	0,00	176.933,74	91,44	16.566,26
1740	2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	193.500,00	193.500,00	0,00	0,00	176.933,74	91,44	16.566,26
1758	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.000,00
1759	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.000,00
1760	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.000,00
1795	2.4.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1796	2.4.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1801	2.4.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1802	2.4.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1884	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	9.016.100,00	9.016.100,00	2.350.343,06	26,07	3.473.709,91	60,71	3.242.390,09
2000	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	6.201.100,00	6.201.100,00	1.210.198,27	19,52	2.654.922,55	42,81	3.546.177,45
2001	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	6.201.100,00	6.201.100,00	1.210.198,27	19,52	2.654.922,55	42,81	3.546.177,45
2002	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	6.201.100,00	6.201.100,00	1.210.198,27	19,52	2.654.922,55	42,81	3.546.177,45
2003	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	6.200.000,00	6.200.000,00	1.210.198,27	19,52	2.654.922,55	42,82	3.545.077,45
2004	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	6.200.000,00	6.200.000,00	1.210.198,27	19,52	2.654.922,55	42,82	3.545.077,45
2005	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	6.200.000,00	6.200.000,00	1.210.198,27	19,52	2.654.922,55	42,82	3.545.077,45
2059	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2060	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2061	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2123	7.3.0.0.00.0.0.00 - Receitas Patrimoniais - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2134	7.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2135	7.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2136	7.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Taxas de Ocupação - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2137	7.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2138	7.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2383	7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.140.144,79	40,72	2.818.787,36	100,67	-18.787,36
2478	7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.140.144,79	40,72	2.818.787,36	100,67	-18.787,36
2479	7.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.140.144,79	40,72	2.818.787,36	100,67	-18.787,36
2480	7.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.140.144,79	40,72	2.818.787,36	100,67	-18.787,36
2482	7.9.9.01.0.2.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.140.144,79	40,72	2.818.787,36	100,67	-18.787,36



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2218

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

2501	8.0.0.0.00.0.00 - Receitas de Capital - Intra OFSS	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
2524	8.2.0.0.00.0.00 - Alienação de Bens - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2535	8.2.2.0.00.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2536	8.2.2.1.00.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2537	8.2.2.1.01.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2538	8.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2561	8.9.0.0.00.0.00 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2564	8.9.9.0.00.0.00 - Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2565	8.9.9.99.0.0.0.00 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2568	8.9.9.99.0.0.0.00 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2569	8.9.9.99.0.1.0.00 - Outras Receitas de Capital - Principal - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2574	9.0.0.0.00.0.00.0.00 - (-) Dedução de Receitas	14.143.600,00	14.143.600,00	1.998.120,30	14,13	6.818.396,59	48,21	7.325.203,41
2575	9.1.0.0.00.0.00.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	14.143.600,00	14.143.600,00	1.998.120,30	14,13	6.818.396,59	48,21	7.325.203,41
2569	9.1.3.0.00.0.00.0.00 - (-) Dedução de Receita Patrimonial	582.600,00	582.600,00	98,88	0,02	330.497,96	56,73	252.102,04
3009	9.1.3.2.0.00.0.00.0.00 - (-) Dedução de Valores Mobiliários	582.600,00	582.600,00	98,88	0,02	330.497,96	56,73	252.102,04
3010	9.1.3.2.1.00.0.00.0.00 - (-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	582.600,00	582.600,00	98,88	0,02	330.497,96	56,73	252.102,04
3017	9.1.3.2.1.04.0.0.0.00 - (-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	582.600,00	582.600,00	98,88	0,02	330.497,96	56,73	252.102,04
3018	9.1.3.2.1.04.0.1.00 - (-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	582.600,00	582.600,00	98,88	0,02	330.497,96	56,73	252.102,04
3275	9.1.7.0.00.0.00.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	13.561.000,00	13.561.000,00	1.998.021,42	14,73	6.487.896,63	47,84	7.073.101,37
3276	9.1.7.1.0.00.0.00.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	8.080.000,00	8.080.000,00	1.038.069,24	12,85	3.257.748,17	40,32	4.822.251,83
3277	9.1.7.1.1.00.0.00.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.080.000,00	8.080.000,00	1.038.069,24	12,85	3.257.748,17	40,32	4.822.251,83
3278	9.1.7.1.1.01.0.00.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.770.000,00	6.770.000,00	1.025.850,42	15,15	3.114.297,03	46,00	3.655.702,97
3279	9.1.7.1.1.01.1.00.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	6.770.000,00	6.770.000,00	1.025.850,42	15,15	3.114.297,03	46,00	3.655.702,97
3280	9.1.7.1.1.01.1.1.00.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	6.770.000,00	6.770.000,00	1.025.850,42	15,15	3.114.297,03	46,00	3.655.702,97
3281	9.1.7.1.1.02.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.310.000,00	1.310.000,00	12.218,82	0,93	143.451,14	10,95	1.166.548,86
3282	9.1.7.1.1.02.0.1.00.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	1.310.000,00	1.310.000,00	12.218,82	0,93	143.451,14	10,95	1.166.548,86
3319	9.1.7.2.0.00.0.00.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.481.000,00	5.481.000,00	959.952,18	17,51	3.230.150,46	58,93	2.250.849,54
3320	9.1.7.2.1.00.0.00.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.481.000,00	5.481.000,00	959.952,18	17,51	3.230.150,46	58,93	2.250.849,54
3321	9.1.7.2.1.50.0.00.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS	4.624.000,00	4.624.000,00	849.986,36	18,38	2.568.119,32	55,54	2.055.880,68
3322	9.1.7.2.1.50.0.1.00.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.624.000,00	4.624.000,00	849.986,36	18,38	2.568.119,32	55,54	2.055.880,68
3323	9.1.7.2.1.51.0.00.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA	857.000,00	857.000,00	109.965,82	12,83	662.031,14	77,25	184.968,86
3324	9.1.7.2.1.51.0.1.00.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	857.000,00	857.000,00	109.965,82	12,83	662.031,14	77,25	184.968,86
3686	TOTAL DAS RECEITAS	155.000.000,00	155.000.000,00	26.630.783,99	17,18	74.557.633,94	48,10	80.442.366,06

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2218

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA



EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS Nº002/2023

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, nomeada pela Portaria/SEMEC nº 007/2023, de 23 de maio de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS** para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** de acordo com as normas e condições seguintes:

1. A RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

1.1. A relação geral dos candidatos **INSCRITOS DEFERIDOS** encontra-se no **ANEXO I**.

2. DO RECURSO:

2.1. O candidato poderá recorrer no dia **26 DE JULHO DE 2023**, no horário das **07:00** as **13:00**, face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação.


2.2. O recurso deverá ser dirigido à **Comissão Municipal do Processo de Seleção**, preenchido corretamente, scaneado e enviado via e-mail para escolaequipe2@hotmail.com.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo de Seleção através do Diário Oficial de Cassilândia/MS.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo de Seleção, supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia/MS.

Cassilândia/MS, 25 de julho de 2023


Neuzania Alves Barbosa
Membro


Fernanda Messias de Souza
Membro


Márcia Martins dos Reis
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2218

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA




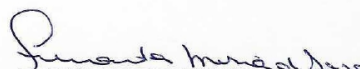
ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Diretor Escolar/Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental		
Ordem	Candidato(a)	Data de Nascimento
01	CARLOS SIQUEIRA PEIXOTO	27/09/1982
02	ERICA FERRAZ CORDONI	08/04/1977
03	GISELMA CAMILA RAMOS CASSIMIRO	08/10/1988
04	LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA	14/10/1981
05	MARCILIO GOULART NETO	12/11/1978
06	MARCIO AUGUSTO DE FREITAS	03/03/1976
07	MARLENE NUNES AMANCIO	19/10/1974
08	PAOLA BARBOSA DIAS	18/11/1983
09	RAFFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	11/06/1986
10	WELTER ARANTES DE FREITAS	25/09/1980

Diretor de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil		
Ordem	Candidato(a)	Data de Nascimento
01	ALICE MOREIRA DE LIMA SILVA	05/03/1958
02	LUCIELMA RODRIGUES FERREIRA MARTINS	08/02/1979
03	SILVANIA SOUZA DA SILVA	30/08/1968

Cassilândia/MS, 25 de julho de 2023


Neuzania Alves Barbosa
Membro


Fernanda Messias de Souza
Membro


Márcia Martins dos Reis
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2218

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
DISPENSA Nº:	036	NOTA DE EMPENHO Nº:	000575	DATA:	24/07/2023	VALOR R\$:	8.944,60
CREDOR:	DROGA LUCIA MEDICAMENTOS LTDA						
DOTAÇÃO:							
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA						
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS						
AUTORIZAÇÃO: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
DISPENSA Nº:	036	NOTA DE EMPENHO Nº:	000576	DATA:	24/07/2023	VALOR R\$:	882,00
CREDOR:	S B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA						
DOTAÇÃO:							
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA						
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS						
AUTORIZAÇÃO: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO							



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2218

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 097/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – TDR INFORMATICA - ME

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2.057	BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058	BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.304.0009.2.061	BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 10/07/2023 a 10/09/2023, e fica acrescido o valor de **R\$ 19.322,14 (dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 9.661,07 (nove mil, seiscentos sessenta um reais e sete centavos)** referente a licença de uso e analista, passando o contrato original de R\$ 683.026,05 (seiscentos oitenta três mil, vinte seis reais e cinco centavos) para o valor de R\$ 702.348,19 (setecentos e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).

Data – 10/07/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2218

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)